



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0028344-33.2025.8.16.0021

Verifico que foi realizada AGC e os credores concordaram em suspender do ato, tendo sido remarcada a reunião em continuação para a data de 28/08/2026, às 14:00 horas.

Sobre o pedido de nulidade do mov.240, digam a recuperanda e a AJ em cinco dias.

Após voltem para deliberação.

Intimem-se.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

